



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROJETO DE LEI N° 099, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> - MOCOCOA -		
<b>PROTÓCOLO</b>		
NUMERO	DATA	SÉRIE
2527	17/10/23	<i>AD</i>

*Denomina de "Maria Madalena Sipolini" a Rua Dois do Loteamento Água Nova.*

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 30 de outubro de 2023, aprovou Projeto de Lei nº 099/2023, de autoria do Vereadora Adriana Batista da Silva, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica denominada de **Maria Madalena Sipolini** a Rua Dois do Loteamento Água Nova.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de outubro de 2023

*ABrul*  
**ADRIANA BATISTA DA SILVA**

Vereadora

**APROVADO**  
Em 09 Discussão por J3 FAVRAUS  
Sessão 301 JO 10 23

*Guilherme de Souza Gomes*  
Presidente

## **Quem foi Maria Madalena Sipolini?**

Filha amada de Madalena Marques Sipolini e Orlando Sipolini.

Tem como irmãos: Maria Aparecida Sipolini, Regina Aparecida Sipolini, Beatriz Fátima Sipolini, Orlando Donizete Sipolini e Marcelo dos Santos Sipolini.

Divorciada de Milton Pereira Feliciano, o matrimônio resultou em 03 filhos: Daniela Aparecida Sipolini Feliciano Sant'Anna, Lucas Pereira Feliciano e Jacqueline Sipolini Feliciano. Foi uma mãe sempre zelosa, e que nunca mediu esforços pra fazer o melhor pelos seus filhos.

Madalena trabalhava como empregada doméstica e cuidadora de idosos, profissão a qual ela se orgulhava muito e fazia com muito carinho.

Nascida e criada nesta cidade de Mococa/SP., morou um tempo fora mais retornou a sua cidade natal, onde com o tempo após muito esforço conseguiu comprar uma Chácara no Bairro Pôr do sol, onde residiu até seu falecimento, sendo um bairro novo ela sempre lutou em busca de melhorias para o bairro e auxiliava os demais moradores.

Tendo sempre está preocupação com o próximo, Madalena se candidatou a vereadora, infelizmente não conseguiu se eleger, porém, não deixou de socorrer e ajudar as pessoas que a procurava, sempre muito dedicada, participava das atividades da igreja em seu bairro e era ministra da eucaristia, organizava bazares e doações de roupas, sapatos, livros, brinquedos, materiais escolares, cestas básicas entre outros itens, que conseguia por meio de doações para ajudar o bairro.

Era responsável pelo abastecimento de água potável no bairro, e administrava a distribuição para que os moradores não enfrentasse a falta de água.

Madalena foi guerreira e nunca deixou que os obstáculos a impedissem de ajudar o próximo, ela lutou com as armas que tinha e fez a diferença na vida de muitas pessoas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MARIA MADALENA SIPOLINI

CPF:  
101.324.288-22

MATRÍCULA:

115899 01 55 2023 4 00077 034 0020919 49

SEXO  
Feminino

COR  
branca

ESTADO CIVIL E IDADE  
separada, cinquenta e sete anos

NATURALIDADE  
Igarai, Distrito do Município de Mococa SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
RG 26.086.198-4/SSP/SP

ELEITOR  
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filha de ORLANDO SIPOLINI e de MADALENA MARQUES SIPOLINI, residente e domiciliada à Rua Adolfo Mazieiro, 112, Cohab II, em Mococa, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois - 22:15

DIA  
25

MÊS  
12

ANO  
2022

LOCAL DE FALECIMENTO

à Rodovia SP 340 KM 264 + 900, Zona Rural - Mococa - SP

CAUSA DA MORTE

"Choque traumático; Polirrumatismos; Acidente de Transito"

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Parque Água Nova em Mococa-SP

DECLARANTE

JACQUELINE SIPOLINI FELICIANO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutor FÁBIO JULIANO VISCONDE, CRM 144968

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER

Registro lavrado no dia 09/01/2023. Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. A falecida era registrada no Registro Civil das Pessoas Naturais de Igarai - Distrito do Município de Mococa-SP, livro A- 21, às folhas 53 , sob nº 7104. Era separada de MILTON PEREIRA FELICIANO, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Mococa-SP, livro B - 49, às folhas 140 , sob nº 4020. A falecida deixa os filhos Daniela, 39 anos; Jacqueline, 35 anos e Lucas, 31 anos. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

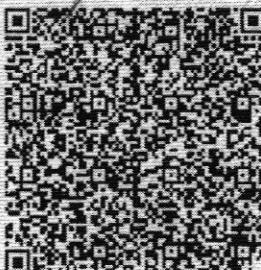
Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Mococa, 09 de janeiro de 2023.

Larissa Cristina Fernandes Claro  
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTE DE EMOLUMENTOS  
Larissa Cristina Fernandes Claro  
ESCREVENTE AUTORIZADA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE  
MOCOCA - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL  
Marco Antonio Tavela - Oficial Interino  
Rua XV de novembro, 125/129  
Fone (19) 3665-1961 - CEP 13730-020  
e-mail: cartoriocivildemococa@gmail.com



1158992PV000000005297223W

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

115899 - AA000057560 10/22



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA	cc (55) Tipo de Serviço Prestado, sendo: 55. Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais	ffff (0003) Número do livro
Matrícula	aaaaaabbcce addde iff 999 hhhhhii	999 (050) Número da folha
Padrão	dddd (1987) Ano do Registro	hhhhhh (000633) Número do Termo
DETALHAMENTO		
aaaaaa (001863) Código Nacional de Serviços	e (1) Tipo do livro, sendo: 1. Tipo do livro, santo: 2. Livro A (Nascimento) 3. Livro B (Casamento) 4. Livro C (Obito) 5. Livro C auxiliar (Registro de Mortos) 6. Livro D (Mutatio ou Prestação) 7. Livro E (Óbito e outras actas relativas os Registros Civil <td>ii (31) Dígito Verificador</td>	ii (31) Dígito Verificador
Luminfex (Álbum do cartório)		
bb (01) Código do Arquivo, sendo: 1. Arquivo A (Óbito) 2. Arquivo B (Casamento) 3. Arquivo C (Nascimento)		
Outros Arquivo Incorporados		

Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## AUTÓGRAFO N° 129/2023

PROJETO DE LEI N° 099/2023

*“Denomina de Maria Madalena Sipolini a Rua Dois do Loteamento Água Nova.”*

Art. 1º Fica denominada de Maria Madalena Sipolini a Rua Dois do Loteamento Água Nova.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Mococa, 31 de outubro de 2023.**

**GUILHERME DE SOUZA** Assinado de forma digital por  
GOMES:15836936889 GUILHERME DE SOUZA  
Dados: 2023.10.31 15:07:03 -03'00'  
GOMES:15836936889

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**

**Presidente**

**PAULO SERGIO**  
MIQUELIN:18768  
328869

Assinado de forma digital por  
PAULO SERGIO  
MIQUELIN:18768328869  
Dados: 2023.10.31 15:14:53  
-03'00'

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**

**1º secretário**

**ADRIANA**  
PERIANEZ  
RUIZ:25446392884

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**

**2ª secretária**

Assinado de forma digital por  
ADRIANA PERIANEZ  
RUIZ:25446392884  
Dados: 2023.10.31 15:21:47  
-03'00'

